

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VIII | Edição 1026 18 de Março de 2026

INDICAÇÃO Nº 14.2026 AUTORIA: IORIDES DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 14/2026

Exmo. Sr.
AMARILDO ELIAS FRANCO
Presidente da Câmara Municipal

Nesta

A vereadora que esta **subscrive**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita a Vossa Excelência, na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Setor Competente, a seguinte Indicação:

Que seja realizada a instalação de câmeras de segurança e monitoramento com sistema de leitura de placas (OCR) em todas as entradas e saídas dos bairros, bem como em demais pontos de grande circulação de pessoas, tais como praças, centros comerciais, terminais de transporte, escolas e unidades de saúde, com o objetivo de reforçar a segurança pública e a prevenção de crimes no município.

Justificativa

A presente solicitação visa atender a uma necessidade urgente de aprimoramento da segurança pública, tanto no combate à criminalidade quanto na prevenção de atos ilícitos. Atualmente, vêm sendo registrados alguns furtos, tanto na zona urbana quanto nos bairros rurais, o que tem gerado preocupação e insegurança à população.

A instalação de câmeras de monitoramento com tecnologia de leitura de placas possibilita o rastreamento de veículos suspeitos, contribui significativamente para a atuação das forças policiais na identificação de suspeitos e auxilia na recuperação de objetos furtados, além de colaborar para o esclarecimento de ocorrências.

Além disso, a presença de câmeras em locais estratégicos funciona como instrumento de dissuasão à prática de crimes, colabora para a organização do tráfego e pode ser integrada a sistemas inteligentes de segurança, otimizando as ações das polícias.

Dessa forma, espera-se contar com a sensibilidade e o empenho do Poder Executivo para o atendimento desse relevante demanda da população.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2026.



Iorides de Oliveira
Vereadora - MDB.

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG/CEP: 37.496-000
Telefone (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 15.2026 AUTORIA: ELEANDRO E ALEXANDRO



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 15/2026

Exmo. Sr.
AMARILDO ELIAS FRANCO
Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Os vereadores que esta, **subscvem**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita a Vossa Excelência, na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Setor Competente, a seguinte Indicação:

- Que seja verificada a possibilidade de disponibilizar um carro de transporte, específico e adequado para crianças especiais, que estudam na rede municipal de ensino do Município de Turvolândia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária considerando que muitas crianças em condições especiais, inclusive as autistas, necessitam de um ambiente de transporte mais adequado, seguro e adaptado às suas particularidades sensoriais e comportamentais.

O transporte especializado pode proporcionar maior conforto, segurança e tranquilidade tanto para os alunos quanto para seus familiares, além de contribuir significativamente para a inclusão escolar e para o pleno desenvolvimento educacional dessas crianças.

Ressaltamos que o direito à educação inclusiva e ao acesso adequado à escola é garantido pela legislação vigente, sendo dever do Poder Público assegurar meios que promovam igualdade de oportunidades.

Neste sentido, indicamos a especial atenção do Executivo Municipal, para análise e possível implementação desta medida, que certamente trará benefícios significativos às famílias e à comunidade escolar.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2026.

Eleandro Silva Fernandes
Vereador

Alexandre Marcelo da Silva
Vereador



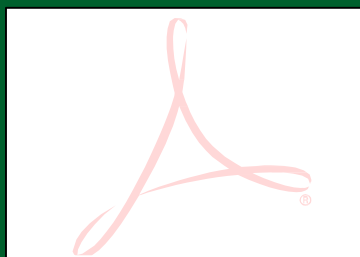
Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG/CEP: 37.496-000
Telefone (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019